



18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 817/2008

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 536.250,00 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) Orçamento Municipal/2008 - Lei Municipal nº 797/2007, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal - Lei nº 797/2007, no valor de R\$ 536.250,00 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), para atendimento da programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei são provenientes dos Contratos de Repasse nº 0239488-30 para aquisição de um trator, grade e arado no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), nº 0244471-43 para aquisição de uma retro-escavadeira no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e nº 0239487-26 para aquisição de uma pá carregadeira no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), todos firmados com o Governo Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 27 de março de 2008.


EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO				
				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
001.030.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.122.0016.1.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	004	536.250,00
			TOTAL	536.250,00

LEI Nº 790/2007